



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 13.

Autora: Mesa Executiva.

Referenda Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município e a Associação Feminina Beneficente de Maringá

Art. 1.º Fica referendado o Inscrito Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado, em 27 de outubro de 2003, entre o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e a Associação Feminina Beneficente de Maringá, visando a ampliação da vigência do respectivo Termo de Cooperação e o aumento do repasse de importâncias financeiras à instituição.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de dezembro de 2004.


João Alves Correa
PRESIDENTE


Prof.ª Edith Dias de Carvalho
1.ª SECRETÁRIA

2067

2067



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 175/2004

Maringá, 17 de novembro de 2004



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, nos termos do Artigo 35, § 1.º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, para **ad referendum** dessa Colenda Câmara, o incluso Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado em 27 de outubro de 2003, entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e a instituição ASSOCIAÇÃO FEMININA BENEFICENTE DE MARINGÁ.

Referido Aditivo visa a ampliação da vigência do Termo Cooperação Técnica e o respectivo aumento do repasse, pelo Município, de importâncias financeiras à Instituição.

Caso a instituição não utilize os recursos repassados de acordo com o objeto dos referidos Termos, deverá restituir tais valores ao Município, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,


João Alves Caleffi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ-PR